



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 65/2019

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, promova a forração e posteriormente a instalação de ar condicionado na sala de judô na antiga sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – CSU.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 4 de fevereiro de 2019.

MARCELO COIENCA  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

É sabido que cabe ao poder público municipal promover medidas que visem incentivar a prática de esporte e lazer de nossa população, principalmente, nos bairros periféricos, com o objetivo de proporcionar melhor qualidade de vida e evitar o estresse, além de outras doenças relacionadas ao sedentarismo.

Considerando as altas temperaturas que nossa região vem enfrentando nos últimos meses, muitas crianças e adolescentes que praticam aulas de judô na antiga sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – CSU, passam mal pela alta temperatura da sala.

Considerando que nesse contexto, atendendo solicitação de munícipes que procuraram este Vereador, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, estude a possibilidade de forrar e posteriormente instalar um aparelho de ar condicionado na referida sala, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das aulas de judô.

Considerando que tal proposta deve ser acolhida pelo Poder Público Municipal, através da pasta administrativa mencionada, já que trata-se de ação que permite a participação da população na gestão das políticas públicas da cidade.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, atenda os anseios dos referidos munícipes.

